



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 278, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Gestante às servidoras que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras denominadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, no período que menciona.

MAT.	SERVIDORAS	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO
9631-8	Ana Paula Ribeiro	Agente de Serviço Escolar	Gerência Municipal de Educação	04/05/2023 a 30/10/2023
7866-2	Suzana Aparecida Pereira	Professora	Gerência Municipal de Educação	10/05/2023 a 05/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 16 de maio de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N.º 3345 de 23 / 5 / 2023